



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 90, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO
DE SEU NETO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do neto da servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **ÉDNA GOMES DE MATTOS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 273, de 7 de novembro de 2019, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu neto, ocorrido no dia 14 de janeiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N.º 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuada sob n.º 379/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JUNIOR MARTINS DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, nomeado através da Portaria n.º 31, de 6 de fevereiro de 2019, a partir do dia 26 de fevereiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n.º 31, de 6 de fevereiro de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N.º 90, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DEPENDÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU NETO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do neto da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **ÉDNA GOMES DE MATTOS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria n.º 273, de 7 de novembro de 2019, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu neto, ocorrido no dia 14 de janeiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 01/2021/SINSPU**

ATO DE DESIGNAÇÃO 01/2021/SINSPU

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ASSINAR MEMORANDOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA SILVA, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n.º 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa de ZANATA E LIMA ZANATA LTDA -ME - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/MF 26.548.172/0001-98 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 2º. Designar o Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional n.º 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n.º 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa ZANATA E LIMA ZANATA LTDA -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/ MF sob o n.º 26.548.172/0001-98 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria n.º 028/2021

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 136/2021, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 136/2021, 25 DE JANEIRO DE 2021.

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ART. 83º INCISO XXX, DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20º e 21º da Lei nº 672/2016 de 30 de Maio de 2016 e Art. 28 e § 1º da Lei nº 252/2005 de 05 de Dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 617/2018 de 28 de fevereiro de 2018, que Dispõem sobre Avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

RESOLVE: